



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quarta-feira, 6 de setembro de 2017

Ano VII - Edição nº 00751 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7E86D3535CBAC0CB27C34D654382FA03

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 190 /2017 DE 06 SETEMBRO DE 2017
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 028/2017  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 029/2017
- DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ 13.714.142/0001-62**

DECRETO Nº 190 /2017  
DE 06 SETEMBRO DE 2017

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de Cafarnaum, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

**Considerando** o feriado nacional da **INDEPENDÊNCIA**, que é comemorado no dia 07 de Setembro de cada ano;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 189/2017, de 31 de agosto de 2017, que estabelece medidas para a gestão de despesas e controle dos gastos com pessoal e de custeio no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo deste Município de Cafarnaum.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Cafarnaum na **(sexta-feira) dia 08 de setembro de 2017**, devido o feriado de **(quinta-feira) dia 07 de setembro**, data em que se comemora o dia da **Independência**, retomando o expediente na **(segunda-feira) dia 11 de setembro de 2017**, no horário normal.

**Art. 2º** - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, para que não haja solução de continuidade e prejuízo à população.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, Bahia, 06 de setembro de 2017.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
Prefeita Município de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

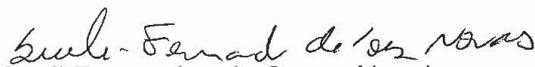
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO VALOR GLOBAL POR LOTE**, Edital nº 028/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamentos, uniformes e correlatos, para atender a demanda da secretaria municipal de educação, secretaria municipal de infra Estrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde deste Município, e **ADJUDICA** a favor das Empresas: RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS DOURADO ME - CNPJ 00.064.332/0001-30 com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e o licitante C I ALVES BARRETO ME - CNPJ 07.230.563/0001-15 R\$: 67.650,00 (sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais), à contratação do objeto do presente Processo Licitatório, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ R\$: 107.650,00 (cento e sete mil seiscentos e cinquenta reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2017.

  
Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.  
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: [licita.contratos2017@gmail.com](mailto:licita.contratos2017@gmail.com)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO VALOR GLOBAL POR LOTE**, Edital nº 029/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos, para o Município de Cafarnaum – Bahia, e **ADJUDICA** a favor das Empresas: C I ALVES BARRETO ME – CNPJ 07.230.563/0001-15 com o valor global de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), a licitante NADIA CORREA DE ALMEIDA ME CNPJ 10.275.216/0001-13 com o valor global de R\$ 18.071,00 (dezoito mil e setenta e um reais), a licitante COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA ME – CNPJ 33.881.871/0001-10 com o valor global de R\$ 32.290,00 (trinta e dois mil duzentos e noventa reais), a licitante H.L.M DE SOUZA EPP CNPJ 04.741.266/0001-46 com o valor global de R\$ 6.915,00 (seis mil novecentos e quinze reais), e a licitante ELISANDRA ELIAS CARDOSO ME – CNPJ 11.675.377/0001-67 com valor global de R\$: 16.854,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), à contratação do objeto do presente Processo Licitatório, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ R\$ 97.230,00 (noventa e sete mil duzentos e trinta reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2017.

  
Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.  
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: [licita.contratos2017@gmail.com](mailto:licita.contratos2017@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ 13.714.142/0001-62**

DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2017  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

*“Dispõe sobre  
Concessão de  
Aposentadoria e dá  
outras Providências.”*

**Sueli Fernandes de Souza Novais, PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Concessão de Aposentadoria: **Anália Martins dos Santos**.  
Benefício nº. **176.984.695-3**  
NIT: **16003177005**  
Espécie nº. **41**

**Art. 1º.** Fica Desligada do quadro de funcionários **ativo** da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, a funcionária a Sr.<sup>a</sup> **ANALIA MARTINS DOS SANTOS** portadora do **CPF: 351.007.705-97** em virtude de Aposentadoria ter sido concedida com vigência a partir de **31 de julho de 2017**, conforme carta do INSS e **Benefício nº. 176.984.695-3**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de setembro de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ 13.714.142/0001-62**

DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2017  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

*“Dispõe sobre  
Concessão de  
Aposentadoria e dá  
outras Providências.”*

**Sueli Fernandes de Souza Novais, PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Concessão de Aposentadoria: **Maria Cleidia dos Anjos**.  
Benefício nº. **176.984.617-1**  
NIT: **1642588811-4**  
Espécie nº. **41**

**Art. 1º.** Fica Desligada do quadro de funcionários **ativo** da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, a funcionária a Sr.<sup>a</sup> **MARIA CLEIDIA DOS ANJOS** portadora do **CPF: 218393795-53** em virtude de Aposentadoria ter sido concedida com vigência a partir de **01 de setembro de 2017**, conforme carta do INSS e **Benefício nº. 176.984.617-1**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de setembro de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **\*\*(74) 3646-1200** E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)